



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA AFERIÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO Nº 02/2011 – CONCURSO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL DO URUGUAI – ICAU, DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI, E A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE, DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PARA O FOMENTO À COPRODUÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS DE LONGA-METRAGEM.

Às dez horas do dia treze do mês de setembro de dois mil e onze, reuniram-se os membros da Comissão de Análise de Documentação do Edital de Concurso nº 02 – Concurso no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Instituto do Cinema e do Audiovisual do Uruguai – ICAU, da República Oriental do Uruguai, e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, da República Federativa do Brasil, para o fomento à coprodução de obras cinematográficas de longa-metragem – processo nº 01580.06533/2011-45, nomeados pela Portaria de 01 de setembro de 2011, na Agência Nacional do Cinema – ANCINE, localizada na Avenida Graça Aranha, 35, Centro – Rio de Janeiro, com a atribuição de examinar a documentação apresentada, de verificar se os termos dos contratos de coprodução e se a documentação enviada para o reconhecimento prévio de coprodução da obra atendem à previsão legal do Acordo de Coprodução escolhido pela proponente, e de decidir pelo deferimento ou não da inscrição de projetos no Edital nº. 02/2011. Presentes os membros da Comissão: Vanessa Teixeira de Oliveira (Presidente), Anna Luiza Ferreira Pijnappel e Pietro Sitchin Feliciano, os trabalhos iniciaram-se, sem comparecimento de público na abertura dos envelopes, totalizando 04 inscrições. Os trabalhos foram encerrados às onze horas do dia dezesseis do mês de setembro de dois mil e onze.

O resultado da análise segue logo abaixo.

1. Inscrições habilitadas: nenhuma inscrição foi habilitada.

2. Inscrições inabilitadas:

#	Nome do Proponente	Nome do Projeto	UF	Itens Inabilitação
1	Caliban Produções Cinematográficas Ltda	Os inimigos da dor	RJ	Preâmbulo; Item 4.5. alíneas "g", "j", "k", "m"; 4.5."b": item I, item III alíneas "e" e "f" e item IV.
2	Cinema Contágio Produção Audiovisual Ltda-ME	Zanahoria	RJ	Preâmbulo; Item 4.5. "k"; 4.5."b": item IV.
3	Ganesha Produções Artísticas Ltda	Re-locos e re-pasados	SP	Item 3.1.6.; Item 4.5. alíneas "c", "e", "k", "l"; 4.5."b": item I.
4	Tres Mundos Cine y Vídeo Ltda	Outra história do mundo	RJ	Preâmbulo e item 4.5."b": item IV.

Dos atos de deferimento ou indeferimento da inscrição pela Comissão, caberá recurso pela empresa inscrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial da União.

Encerrado o trabalho de exame da documentação, segue a presente Ata da decisão, assinada pelos integrantes da Comissão.

Anna Luiza Ferreira Pijnappel

Pietro Sitchin Feliciano

Vanessa Teixeira de Oliveira
(Presidente)